



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DO DOURO, LEIXÕES E  
VIANA DO CASTELO

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **AVISO À NAVEGAÇÃO Nº 029/2019**

Vasco Mendes da Silva, no uso das competências subdelegadas pela deliberação nº 90/2018, de 08 de Março de 2018, e nos termos do Decreto-Lei nº 344-A/98, que aprova o Regulamento da Via Navegável do Douro, torna público o seguinte:

No âmbito do projeto Douro's Inland Waterway 2020, foram encerrados os trabalhos de preparação das Cartas Oficiais da Via Navegável do Douro (VND).

A entidade competente, Instituto Hidrográfico (IH), efetuou já a publicação das cartas náuticas oficiais da totalidade da VND.

No âmbito do projeto, as cartas de navegação eletrónicas são gratuitas e poderão, nesta fase, serem solicitadas através do email [dops.douro@apdl.pt](mailto:dops.douro@apdl.pt).

Os ficheiros disponibilizados pelo IH estão no formato S57, o formato habitualmente utilizado para as cartas de navegação eletrónicas (ENC).

Futuramente será disponibilizada a forma de obtenção das cartas de navegação eletrónicas no RISDouro ([douro.apdl.pt](http://douro.apdl.pt)).

Relativamente às cartas oficiais em papel, poderão ser solicitadas nos contactos do Instituto Hidrográfico com os custos a elas associados por esta entidade.

Por mera informação, o roteiro de navegação, continuará a constar na área do Ris Douro não substituindo as Cartas Náuticas oficiais.

Estando a via Navegável do Douro, em toda a sua extensão, com as respetivas Cartas Náuticas Oficiais, as situações publicadas através dos Avisos à Navegação, de acordo com o Regulamento da Via Navegável do Douro, farão referencia às áreas constantes nessas mesmas cartas.

Peso da Régua, 12 de Abril de 2019



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DO DOURO, LEIXÕES E  
VIANA DO CASTELO

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva